

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 h 30 min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC) de Santa Rita do Sapucaí – MG e membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, sob a presidência da Sr^a. **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**. Estiveram presentes à reunião os membros do CAE, Sr. Rodrigo Braz de Faria e a Sr^a **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**, e os representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme Lista de Presença em anexo. Inicialmente, a Sr^a. Gabriela iniciou a Reunião agradecendo a presença de todos e informou que o objetivo desta Reunião Extraordinária é a eleição de 1 (um) representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, em substituição à Sr^a Regiane Cristina Monteiro, representante da Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo), que manifestou, através de correspondência datada de 14 de julho de 2026 (cópia em anexo), **“COMUNICOU que a Sr^a Regiane Cristina Monteiro conselheira do ‘Conselho da Merenda Escola’ não faz mais parte do quadro de colaboradores da instituição ‘Sociedade de Assistência aos Pobres’ – Asilo de Santa Rita do Sapucaí, não é possível indicar uma nova pessoa para substituí-la no referido Conselho.”**. Diante dos fatos, o Conselho convocou os representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC) para que fosse eleito 1 (membro) para substituição da Sr^a Regiane Cristina Monteiro. Após discussão entre os representantes das OCS's presentes, elegeram a Sr^a **BENEDITA ELIANA COUTO VILELA COSTA**, representante da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, em substituição à Sr^a Regiane Cristina Monteiro, membro suplente do referido Conselho, que por ter se desvinculado da OCS que representava e não ter indicação desta OCS, foi desligada do conselho. Ainda, a Sr^a **BENEDITA ELIANA COUTO VILELA COSTA** preencheu a Ficha de Inscrição para fins de cadastro junto ao FNDE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Rodrigo Braz de Faria, Secretário eleito nesta Reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029, lavrei a presente Ata que foi lida e assinada por mim, pelo Presidente Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029. Os demais presentes assinaram a Lista de Presença em anexo. Esta Ata deverá ser publicada na página do Conselho de Alimentação Escolar, disponível em <https://pmsrs.mg.gov.br/departamentos/conselho-de-alimentacao-escolar/>. *Rodrigo Braz de Faria, Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro*

Quadrênio 2026/2029

Dia: 25/09/2026

8d 30 mba

[illegible]



Santa Rita do Sapucaí – MG , 14 de julho e 2026

A
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
At. Sr. Rodrigo Braz de Faria – Controle Interno

Referente : Conselho da Merenda Escolar

Vimos pelo presente comunicar a V.Sas. que a Sra. Regiane Cristina Monteiro conselheira do “Conselho da Merenda Escolar” não faz mais parte do quadro de colaboradores da instituição, “Sociedade de Assistência aos Pobres “– Asilo de Santa Rita do Sapucaí, não sendo possível indicar uma nova pessoa para substitui-la no referido conselho.

Sem mais para o momento

Cordialmente,

JOSÉ ALENCAR DA SILVA
Coord. Adm. Financeiro

Sociedade de Assistência aos Pobres